

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 05.12.2022

-----ATA Nº 57-----

----- Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD52/2022 “Aquisição de Serviços de Patrocínio Judiciário” – Prorrogação do Prazo de Entrega do Certificado de Registo Criminal;**-----

----- Foi presente a Informação Interna n.º 601/2022, datada de 05.12.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, a Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL, através de e-mail datado de 02.12.2022, solicita a prorrogação do prazo para a entrega do certificado do registo criminal da sociedade, o qual não foi possível obter em tempo em virtude da greve das conservatórias.-----

Considerando que, o Artigo 16.º do Convite dispõe que, “no caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação de acordo com o disposto no artigo 86.º do CCP, a entidade adjudicante concede ao adjudicatário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, um prazo de dois dias úteis para supressão dessas irregularidades.”-----

A Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL no dia 02.12.2022, apresentou

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 05.12.2022

os documentos de habilitação encontrando-se apenas em falta o registo criminal da sociedade pelos motivos expostos.-----

Face à fundamentação apresentada, coloca-se à consideração superior, a prorrogação do prazo de entrega do certificado do registo criminal da sociedade Fanha Vieira & Associados, Sociedade de Advogados, RL pelo prazo de dois dias, devendo assim o certificado ser entregue até às 23H59 do dia 07.12.2022.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a prorrogação do prazo de entrega do certificado de registo criminal, conforme proposto pelos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H20 da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----